



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.110/87

Em 30 de julho de 1.987

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Fica concedido ao Servidor Municipal Sr. ALEXANDRE BIASI, um "FG-15", conforme Artigo 4º da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 21 de julho de 1.987, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 30 de julho de 1.987.

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 30 de julho de 1.987.

  
ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo